



LEI Nº 2.714 de 13 de junho de 1980.

Dã denominação.

A CÂMARA MUNICIPAL DE MACEIÕ decreta e eu sanciono a seguinte Lei :

Art. 1º - Fica denominada "DESEMBARGADOR ALFREDO GASPAR DE MENDONÇA", a Rua "VI-A", do Loteamento Stella Maris, no bairro de Jatiũca, nesta Capital.

Art. 2º - Esta Lei entrarã em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE MACEIÕ, em 13.06.801


FERNANDO AFFONSO COLLOR DE MELLO
P r e f e i t o


MARGARIDA MARIA MAIA PROCÕPIO
Secretãrio de Administraçãõ



Projeto de Lei nº 2.815 de 03 de junho de 1980.

Lei Publicada no Diário Oficial de 17 de junho de 1980.